

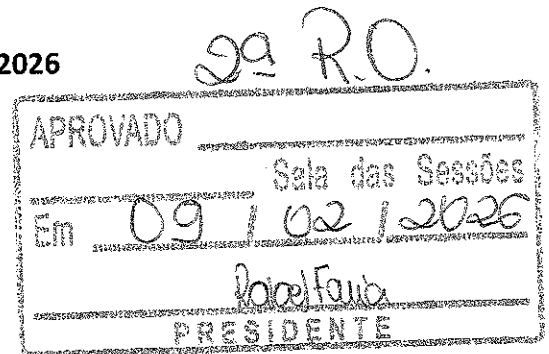
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 63/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, em articulação com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Pedro Leopoldo e as Secretarias competentes, a criação e incentivo de cursos de reciclagem e capacitação em atendimento ao público, destinados aos colaboradores do comércio local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação não tem o intuito de generalizar ou desqualificar o comércio do município, mas se fundamenta em reclamações recorrentes registradas por munícipes, que relatam episódios de atendimento inadequado, o que tem gerado insatisfação e impactado negativamente a experiência dos consumidores.

Sugere-se que os cursos abordem temas como:

- Atendimento humanizado e empatia;
- Comunicação eficaz com o cliente;
- Resolução de conflitos;
- Postura profissional e ética no atendimento;
- Valorização do comércio local.

O comércio é um dos pilares da economia de Pedro Leopoldo e a qualidade do atendimento é fator essencial para o fortalecimento do setor, fidelização de clientes e melhoria da imagem do município. A capacitação contínua dos profissionais contribui para um ambiente mais respeitoso, eficiente e acolhedor, beneficiando consumidores, empresários e trabalhadores.

Dessa forma, a parceria com a CDL para a oferta de cursos de reciclagem em atendimento ao público representa uma medida educativa, preventiva e construtiva, voltada à melhoria dos serviços prestados, sem caráter punitivo.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026

Alex Fabiano Moreira

Vereador